

Devidos a problemas técnicos este jornal deixou de publicar a convocação abaixo no dia 13-04-2002 a qual estamos publicando nesta data.

<p>carital</p> <p>Garanhuns Industrial S.A. - GISA CNPJ/MF nº 10.229.615/0001-48</p> <p>Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação</p> <p>"Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária da empresa a serem realizadas, cumulativamente, no dia 29 do corrente mês e ano, às 11:00 (onze) horas, na sede da empresa, localizada na Avenida Bom Pastor s/ nº, em Garanhuns, Estado de Pernambuco, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Retificação do número de ações nominativas em que se divide o capital social da empresa, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 5º. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciar e votar os Relatórios da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, Bendoraytes, Aizenman & Cia., referentes ao exercício encerrado em 31.12.01; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração global anual dos administradores. Serão admitidos à Assembléia os titulares de ações nominativas, cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até a data da realização da Assembléia. Atendendo ao disposto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, com redação dada pelo Artigo 1º da Instrução CVM nº 282/98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Garanhuns/ PE, 11 de abril de 2002. Derli Forti – Conselheiro. 12, 13, 15</p>
--

<p>carital</p> <p>Garanhuns Industrial S.A. - GISA CNPJ/MF nº 10.229.615/0001-48</p> <p>Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária Edital de Convocação</p> <p>"Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária da empresa a serem realizadas, cumulativamente, no dia 29 do corrente mês e ano, às 11:00 (onze) horas, na sede da empresa, localizada na Avenida Bom Pastor s/ nº, em Garanhuns, Estado de Pernambuco, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Retificação do número de ações nominativas em que se divide o capital social da empresa, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 5º. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciar e votar os Relatórios da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, Bendoraytes, Aizenman & Cia., referentes ao exercício encerrado em 31.12.01; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração global anual dos administradores. Serão admitidos à Assembléia os titulares de ações nominativas, cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até a data da realização da Assembléia. Atendendo ao disposto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, com redação dada pelo Artigo 1º da Instrução CVM nº 282/98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Garanhuns/ PE, 11 de abril de 2002. Derli Forti – Conselheiro. 12, 13, 16</p>
--